

DECRETO Nº 000253/22 de 2 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC nº 253/2022

Foi publicado nesta data no mural do

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/08/2022

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.041,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00							DIÁRIAS CIVIL 1.227,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 600,00
04	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00							DIÁRIAS CIVIL 614,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.46.00.00.00.00									AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.041,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022

[Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal